



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 038/2021 de 4 de novembro de 2021

Projeto de Lei do Legislativo 007/2021 de 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica e providências correlatas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas existentes no Bairro da Onça, neste Município de Itaporanga-SP, abaixo especificadas:

I – RUA VICENTE ROSA - inicia-se no cruzamento com a Rua Maria Antônio de Jesus e termina no cruzamento com a Rua Manoel Felisberto da Rosa;

II – RUA MOISÉS ALVES FAGUNDES - inicia-se no cruzamento com a Rua Joaquim Alves Fagundes e termina na divisa da propriedade de José Antônio da Rosa.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Itaporanga, 4 de novembro de 2021.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Carlos da Silva
Vice-Presidente

Fernando Marques
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.